



VACÂNCIAS

NOME	CARGO EFETIVO	VACÂNCIAS	
		ATO/ PORTARIA Nº	DATA DE PUBLICAÇÃO
JULIANA MOURA CARVALHO CARDOSO	Agente Técnico Jurídico	044/2014/PGJ	
ADRIANO JOSÉ LEITÃO TAVARES	Agente de Apoio – Motorista/Segurança	045/2014/PGJ	
VICTOR DE ALENCAR ASSIS	Agente de Apoio – Administrativo	049/2014/PGJ	12/03/14
LUCIANA LEITE RAPOSO E SILVA	Agente de Apoio – Administrativo	056/2014/PGJ	12/03/14
RAFAELLY DA SILVA LAMPERT	Agente Técnico Jurídico	057/2014/PGJ	12/03/14
HASSIMA OLIVEIRA MOURA DOS SANTOS	Agente de Serviço – Administrativo	071/2014/PGJ	19/03/14
LUIZ EDUARDO NOBRE MARTINS	Agente de Apoio – Administrativo	082/2014/PGJ	31/03/14

Obs.: Conforme o “Manual do Portal da Transparência do Ministério Público”, 2ª ed., elaborado pelo Comitê Gestor Permanente do Portal da Transparência junto ao Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, o termo “vacância” ocorre quando o cargo for declarado vago por qualquer motivo (exoneração, aposentadoria, falecimento, posse em outro cargo público incompatível, etc.). Todavia, ressalta-se que no âmbito estadual, **não** existe previsão legal do instituto da VACÂNCIA, propriamente dita, conforme o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas (Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986).

Fonte: Divisão de Recursos Humanos
Data da última atualização: 03/04/2014



FUNDAMENTO LEGAL: Resolução CNMP nº 86/2012, art 5º, inciso III, alínea “j”.